



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo



## MOÇÃO DE APLAUSOS

Nº 22 /2019

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 29/04/19

Maurício Prado

PRESIDENTE

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **“Restaurante Fogão de Lenha - o Canto da Chuleta”** de Dois Córregos.

A presente Moção tem o objetivo de externar meus mais sinceros aplausos ao Senhor Luiz Carlos Bonafé e à Senhora Valentina Aparecida Merlin Bonafé, pelo restaurante Fogão de Lenha - o Canto da Chuleta, que é reconhecido na região toda.

Dúvidas não há de que essa equipe é voltada para o turismo e para o bem social de Dois Córregos. Inaugurado no dia 15 de abril de 2006, só vem mostrando o sucesso que vem fazendo ao longo desses anos.

Sr. Luiz e Sra. Valentina, proprietários da empresa especializada no ramo de gastronomia, demonstram ter os olhos voltados para as necessidades de Dois Córregos e região, no comércio gastronômico.

Os homenageados, sentindo a carência e a necessidade de alternativas no comércio gastronômico, fazem louvável o investimento e apresentam a população de Dois Córregos e região um espaço agradável, com bonita instalação, credenciando o empreendimento como excelente opção para a população de Dois Córregos e região. Além disso, importante destacar a simpatia, solicitude e presteza dos proprietários e da sua equipe de colaboradores.

Essa exemplar conduta dos homenageados demonstra sensibilidade e preocupação para com a nossa cidade, cujo benefício recebido é plenamente visível, haja vista o aumento de pessoas da região interessadas em conhecer a tão famosa “chuleta”, e que, de forma direta ou indireta, culmina por proporcionar o turismo para Dois Córregos.

Ter essa empresa, que certamente é de sucesso, ocupando o espaço territorial dois-correguense, é motivo de orgulho e admiração deste signatário e também de toda a população de Dois Córregos e região.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Esse importante empreendimento, de responsabilidade dos proprietários da empresa “Restaurante Fogão de Lenha - o Canto da Chuleta” não poderia deixar de ser lembrado e reconhecido pelo autor desta proposição, e registrado nos anais da Câmara Municipal de Dois Córregos.

Aplausos, portanto, ao Senhor Luiz Carlos Bonafé e à Senhora Valentina Aparecida Merlin Bonafé, proprietários do “Restaurante Fogão de Lenha - o Canto da Chuleta” em Dois Córregos.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada à homenagem, para o fim de dar-lhe ciência da justa homenagem prestada, externando-lhe os protestos de estima e consideração desta Casa de Leis.

Dois Córregos, 16 de abril de 2019.

**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**

Vereador